



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.520, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

### DECRETA:

Art. 1º. A composição do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de junho de 2018, passa a vigorar nomeada e/ou ratificada conforme segue:

“Art.

1º.

I - Coordenador-Geral: Marco Antônio Garcia de Souza;

II - Subcoordenadores:

- a) Irving Borges Vitorino: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;
- b) Elenice Duran Silva: Eixo II - Monitoramento e Controle; e
- c) Eliezer de Oliveira: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial;

III - Equipe Técnica:

- a) Carlos Roberto Coelho;
- b) Ester dos Santos Dourado Silva;
- c) Francisco Carlos do Prado;

Art. 2º. Ficam dispensados do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, os membros constantes das alíneas “d”, “e” e “f” do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019 para os membros dispensados nos termos do artigo 2º deste Decreto, a contar de 2 de janeiro de 2019 para os membros Eliezer de Oliveira e Carlos Roberto Coelho, e a partir de 14 de janeiro de 2019 para os membros Ester dos Santos Dourado e Francisco Carlos do Prado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/01/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4310892** e o código CRC **E438651D**.

**Referência:** Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0028.009045/2019-50

SEI nº 4310892